



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo nº 121/2012, de 31/01/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **JUDITHY VIEIRA**, exercendo o cargo de Técnico em Gestão Escolar, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal